



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06 /2026

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Pedreirense ao REVERENDÍSSIMO PADRE ALEXANDRE PEREIRA, PÁROCO DA PARÓQUIA SANTO ANTONIO DE PADUA da cidade de Pedreira, conforme especifica.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:-

ARTIGO 1º *Fica outorgado ao REVERENDÍSSIMO PADRE ALEXANDRE PEREIRA, PÁROCO DA PARÓQUIA SANTO ANTONIO DE PADUA da cidade de Pedreira, o Título de "Cidadão Pedreirense", em reconhecimento aos relevantes e excepcionais serviços prestados em prol da nossa comunidade.*

PARÁGRAFO ÚNICO *A honraria de que trata o caput deste artigo, será entregue em data a ser fixada pela Secretaria da Câmara Municipal, observada a disponibilidade do homenageado.*

ARTIGO 2º *As despesas decorrentes com a execução do presente decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.*

ARTIGO 3º *Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.*

Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira", em 17 de março de 2026.

**SR. JEDSON PANEGASSI
VEREADOR**